



Publicada no Diário Oficial  
nº 21.621 de 13/9/69

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 19/69 - DE 7 DE AGOSTO DE 1969

EMENTA:- Homologa decisão do Reitor da Universidade Federal do Pará pela qual fica escolhido o Prô-Reitor desta Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe conferem o Estatuto da Universidade e a Resolução do Egrégio Conselho Universitário, tomada em 7 de agosto de 1969, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

- Art. 1º - Fica homologada a decisão do Reitor da Universidade Federal do Pará pela qual é escolhido Prô-Reitor desta Universidade, nos termos da Resolução nº 18/69, o Professor ARMANDO DIAS MENDES, titular de Economia Brasileira, da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de agosto de 1969.

Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves  
Presidente do Conselho Universitário

AC/smd.